



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2019

-----ATA NÚMERO QUINZE / DOIS MIL E DEZANOVE-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 10 DE SETEMBRO DE 2019-----

----- Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paulo Jorge Silva Couto, António Fernandes da Silva Dias, Paulo Ramalheira Teixeira e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Não estiveram presentes os Vereadores Paula Alexandra Rabaçal Marques (substituída pelo Vereador Pedro Filipe da Silva Pinto, na sequência de comunicação de ausência por período inferior a trinta dias) e José António Carvalho Soares da Mota (falta justificada). Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- No início deste período, a Senhora Presidente procedeu à leitura do auto de posse do Vereador Pedro Filipe da Silva Pinto, que na presente reunião substituiu a Vereadora Paula Alexandra Rabaçal Marques, na sequência da comunicação de ausência por período inferior a trinta dias. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a prestar algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por fazer referência à participação no evento “Abispa-te”, na Freguesia de Vila Boa do Bispo, no dia 30 de julho. -----

----- No dia 31 de julho foi assinada a escritura da constituição gratuita de servidão administrativa entre a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo e o cidadão Joaquim da Silva, para cedência de terreno. -----

----- No dia 2 de agosto foi inaugurado o novo Espaço do Cidadão na Freguesia de Vila Boa do Bispo, em cerimónia que contou com a presença do Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa, Dr. Luís Goes Pinheiro, e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2019**

da Secretária de Estado da Saúde, Dra. Raquel Duarte. -----
----- No dia 3 de agosto realizou-se o 51.º Festival de Folclore promovido pelo Rancho Folclórico de Santa Maria de Maureles. -----
----- No dia 4 de agosto, o Executivo fez-se representar nas Procissões Solenes em Tuíás (Freguesia do Marco), em honra do Divino Salvador, em Magrelos (Freguesia de Bem Viver), e da Freguesia de Soalhães. -----
----- Nessa mesma noite deu-se o encerramento do evento “Abispa-te”, promovido pela Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, com a presença do Padre Luís Vieira. -----
----- No dia 6 de agosto teve lugar a ação de sensibilização “Férias em segurança”, promovida pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses, em articulação com a Polícia Municipal. -----
----- O dia 8 de agosto marcou a abertura oficial da 12.ª Festa da Cerveja e da Francesinha. -----
----- No dia 9 de agosto decorreu a Festa da Francesinha, inserida na Semana Cultural do Futebol Clube da Légua. -----
----- Também no dia 9 de agosto, o Executivo esteve representado na abertura da Festa de Verão, na Freguesia de Sobretâmega. -----
----- No dia 10 de agosto foi empossado o novo Pároco da Paróquia de Manhuncelos (Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos). -----
----- À noite, o Executivo Camarário marcou presença na 9.ª Edição do “Constance Anima”, promovido pelo Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance, e no 33.º Festival de Folclore, organizado pelo Rancho Folclórico de Quintã. -----
----- O dia 11 de agosto foi preenchido com a Missa Solene em honra de Santa Marinha (Freguesia de Rosém) e da Nossa Senhora da Piedade, na Paróquia de S. Paio de Favões (Freguesia de Bem Viver), com a tomada de posse do novo Pároco da Paróquia do Freixo (Freguesia do Marco), e com a cerimónia de entrega de prémios do Troféu Norte Ibérico 2019 em Motocross, organizada pelo Moto Clube de Soalhães. -----
----- Ainda no dia 11 de agosto ocorreu a Procissão Solene em honra de S.



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2019

Lourenço, em Gouveia (Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada), em honra de S. Romão, na Paróquia de Carvalhosa (Freguesia de Banho e Carvalhosa), e em honra de Santa Clara, na Paróquia do Torrão (Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão). -----

----- Nessa noite, foram formalmente entregues os certificados de participação aos estabelecimentos comerciais que se associaram à 12.ª Festa da Cerveja e da Francesinha, em articulação com a AEMarco. -----

----- No dia 14 de agosto, destaque para a participação na apresentação do livro “Valorizar os portugueses no mundo”, da autoria do Dr. José Luís Carneiro, para a inauguração do mobiliário urbano para informação, recentemente instalado no Parque Fluvial do Tâmega (Freguesia de Sobretâmega), projeto vencedor do Orçamento Participativo Jovem, para a participação no churrasco anual da CERCIMARCO e para a apresentação oficial da equipa sénior da Associação Desportiva Marco’09 para a época desportiva 2019/20. -----

----- No dia 15 de agosto, de registar a realização da Festa do Emigrante, marcada pela apresentação do Gabinete de Apoio ao Emigrante no Município de Marco de Canaveses e do lançamento do respetivo portal *online*, contando com a presença do deputado coordenador na Comissão dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, Dr. Paulo Pisco. -----

----- Também no dia 15 teve lugar a Missa e Procissão Solene em honra de Nossa Senhora da Aparecida, na Paróquia da Folhada (Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada), em honra de Santa Maria (Freguesia de Vila Boa do Bispo), e em honra de Santa Maria Maior, na Paróquia de Penha Longa (Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo), além da entrega de prémios alusivos ao Troféu “Cidade do Marco”. -----

----- No dia 16 de agosto teve lugar a apresentação formal do Rally “Terras d’Aboboreira”, no Concelho de Baião. -----

----- O 30.º Festival de Folclore “Festadas, Cantares e Danças de Santa Maria”, em Vila Boa do Bispo, foi o ponto alto no dia 17 de agosto. -----

----- No dia 22 de agosto realizou-se a 22.ª Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa, em Penafiel. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2019**

----- No dia 23 de agosto, o Executivo esteve representado nas atividades alusivas à Semana Cultural e Desportiva desenvolvida pelo Futebol Clube de Aliviada. -----

----- De destacar no dia 26 de agosto a participação no Verde de Honra da AGRIVAL, promovido pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 29 de agosto decorreu o banquete com que se assinalou a abertura oficial do Mercado Medieval na Freguesia do Marco. -----

----- No dia 31 de agosto foi inaugurada uma exposição integrada no Festival do Rancho de Sande (Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro). -----

----- Ainda para o dia 31 de agosto foram agendados os jogos de apresentação das equipas do Futebol Clube de Paços de Gaiolo e do Futebol Clube da Livração para a época desportiva 2019/20, além da Prova de Super Enduro que se realizou na Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles. -----

----- No dia 5 de setembro decorreu uma reunião de trabalho com a Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno, na Associação de Municípios do Baixo Tâmega. -----

----- No dia 6 de setembro, o Executivo esteve presente no arranque do Rally “Terras d’Aboboreira”, tendo também participado no jantar de convívio do Rotary Club de Marco de Canaveses, no âmbito da visita oficial do Governador do Rotary Portugal – Distrito 1970, Dr. José Luís Carvalhido da Ponte. -----

----- No dia 7 de setembro regista-se a participação na Procissão de Velas, na celebração da Nossa Senhora do Castelinho, e a presença no jogo de apresentação oficial da equipa da ADC de Várzea do Douro. -----

----- Por fim, no dia 8 de setembro foi comemorado o Feriado Municipal, com a eucaristia em honra de Nossa Senhora do Castelinho. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir. -----

----- O Senhor Vereador António Dias, no uso da palavra, aproveitou esta oportunidade para deixar uma palavra de solidariedade e de profundo apreço ao trabalho que tem sido desenvolvido pelas diversas corporações de bombeiros, e em especial pelos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, destacando



a abnegação e espírito voluntário com que combateram os recentes incêndios que deflagraram no Concelho. -----

----- Na sequência deste tema, uma vez mais apelou à Presidente da Câmara Municipal para que possa proceder à revisão do regulamento existente, no sentido do seu melhoramento e alargamento, de modo a abranger de igual forma todos os bombeiros que residem no Concelho de Marco de Canaveses, mesmo que a exercer funções em corporações externas ao Concelho. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e não deixando de salientar que esta questão já foi amplamente discutida em anterior Reunião de Câmara, reiterou que os bombeiros que prestam serviço na Corporação de Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios são já abrangidos pelas benesses consagradas no respetivo regulamento de apoio ao associativismo em vigor na Câmara Municipal de Penafiel. Clarificou que embora alguns destes bombeiros possam residir no Concelho de Marco de Canaveses, efetivamente não prestam serviço na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, pelo que não poderão beneficiar do regulamento de apoio ao associativismo que vigora localmente. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. Aprovação da ata da reunião de Câmara Municipal do dia 27 de julho de 2019 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. -----

Não participou da votação o Senhor Vereador Pedro Filipe da Silva Pinto, por não ter estado presente na reunião anterior, nos termos do artigo 34.º do CPA. -

2. Balancete de Tesouraria do dia 09 de setembro de 2019. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 09/09/2019, onde se constatou que havia um saldo de 13.447.234,66€ (treze milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro euros, e sessenta e seis cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.545.363,83€ (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e



sessenta e três euros, e oitenta e três cêntimos) de Operações não Orçamentais.

Tomado conhecimento. -----

3. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Moto Clube Soalhães.* Apoio Financeiro (Doc. 3). Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Moto Clube Soalhães, com uma comparticipação financeira no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do contrato mencionado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

4. *Contrato de Cooperação entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado;* Apoio Financeiro (Doc. 04). Presente à reunião minuta do contrato de cooperação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado, para uma comparticipação pecuniária no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para a realização das Festas em honra de Santo António, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

5. *Contrato de Cooperação entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos.* Apoio financeiro (Doc. 05). Presente à reunião minuta do contrato de cooperação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”.



Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para uma participação pecuniária no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para a realização das Festas em honra de S. Romão – Paredes de Viadores, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

6. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Empresarial do Marco de Canaveses – AE Marco. Apoio financeiro (Doc. 06). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Empresarial do Marco de Canaveses, para uma participação financeira no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) para a realização da atividade mencionada na cláusula primeira da iniciativa que integra a programação do evento Noite Verde. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. –

7. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Piores. Apoio financeiro (Doc. 07). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Piores, para atribuição de uma participação financeira no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), para o cumprimento do Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----



8. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e Descobrir Tradições – Associação Cultural.* Apoio financeiro (Doc. 8). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Descobrir Tradições – Associação Cultural, para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para o cumprimento da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. –

9. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses.* Apoio financeiro (Doc. 09). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses, para a atribuição de uma comparticipação pecuniária no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para o cumprimento do Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. –

10. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e Rústico – Cultura Associação.* Apoio Financeiro (Doc. 10). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Rústico – Cultura Associação, para comparticipação financeira no valor de 500,00€



(quinhentos euros) para o cumprimento do seu Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

11. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação ART – Associação de Respostas Terapêuticas* (Doc. 11). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses a Associação ART – Associação de Respostas Terapêuticas, o qual visa regular a utilização das Piscinas Municipais Exteriores do Marco, exclusivamente para a realização das atividades de verão, designadamente no dia 2 de agosto de 2019. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

12. *Protocolo de Cooperação / Estágio Curricular entre o Município do Marco de Canaveses e a Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional de Braga (UCP-CRBr)* (Doc. 12). Presente à reunião minuta do Protocolo de cooperação / estágio curricular mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação nos termos propostos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional de Braga (UCP-CRBr), que visa a melhoria das competências dos profissionais, para o desempenho de tarefas específicas, e reforçar a ação das duas instituições ao serviço da valorização dos recursos humanos, em particular, e da promoção da qualidade de vida das populações, em geral. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----



13. *Ação Social Escolar – Ano letivo 2019/2020*; Proposta (Doc. 13). Presente à reunião proposta da Senhora Presidente referente à ação social escolar – Ano letivo 2019/2020. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, autorizando os pagamentos às Juntas de Freguesia, no âmbito da componente das refeições para o ano letivo 2019/2020. -----

14. *Acordo de Parceria entre a Multiformativa, Formação Profissional, Unip. Lda. e o Município de Marco de Canaveses no âmbito da Candidatura “Centro Qualifica”*; Proposta (Doc. 14). Presente à reunião minuta do acordo de Parceria mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do acordo de parceria a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Multiformativa, Formação Profissional Unip. Lda., aprovando a candidatura para a criação e o funcionamento de um novo Centro Qualifica no Município do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

15. *Ratificação – Empreitada do Centro Cultural do Marco de Canaveses – Prorrogação graciosa do prazo* (Doc. 13). Presente à reunião proposta de Ratificação – Empreitada do Centro Cultural do Marco de Canaveses – Prorrogação graciosa do prazo. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do ato de aprovação da Prorrogação graciosa do prazo da Empreitada do Centro Cultural do Marco de Canaveses, por mais noventa dias. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar na respetiva adenda ao contrato. -----

16. *Ratificação – Protocolo de Cooperação entre a Santa Casa da*



Misericórdia do Marco de Canaveses e o Município de Marco de Canaveses no Âmbito do Projeto “Unidade de Exploração Funcional Respiratória” (Doc. 16). Presente à reunião minuta de ratificação do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. **Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses, nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

17. Ratificação – Adenda ao Protocolo – Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente (Doc. 17). Presente à reunião minuta de ratificação do protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. ----- **Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação da adenda ao protocolo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, ao abrigo das alíneas r) e u) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

18. Ratificação – Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Rally Terras D’Aboboreira 2019; Minuta (Doc. 18). Presente à reunião minuta de ratificação do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. ----- **Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação da minuta do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o CAA – Clube Automóvel de Amarante, com uma participação financeira no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), para a realização do evento Rally Terras D’Aboboreira 2019. Mais foi deliberado**



dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

19. *Ratificação – Proposta – Aprovação da minuta do Protocolo de Parceria “Valorização e Recuperação do Complexo Paroquial da Igreja de Santa Maria de Marco de Canaveses”*; Minuta (Doc. 19). Presente à reunião proposta de ratificação da minuta da adenda do Protocolo de Parceria “Valorização e Recuperação do Complexo Paroquial da Igreja de Santa Maria de Marco de Canaveses”. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação da proposta apresentada, de adenda ao projeto “Valorização do Complexo Paroquial da Igreja de Santa Maria de Marco de Canaveses”, aprovado em reunião de Câmara Municipal realizada em 26 de julho de 2019, nos termos conjugados dos artigos 164.º, n.º 3 do CPA, e n.º 35, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

20. *Ratificação – Proposta de realização de Provas Desportivas ou Manifestações na Via Pública – Licenças – 2.º trimestre 2019*; Proposta (Doc. 20). Presente à reunião proposta para ratificação da listagem trimestral de autorizações das Provas Desportivas ou Manifestações na Via Pública, de acordo com a informação técnica do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação da listagem trimestral de autorizações das Provas Desportivas ou Manifestações na Via Pública, nos termos do artigo 3.º do Decreto-regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.

21. *Ratificação – Proposta – Despacho de Abertura de Concursos Internos de acesso limitado para provimento de lugares da Carreira não Revista de Fiscal Municipal – Relação Jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado.* Proposta (Doc. 21).



Presente à reunião proposta para ratificação do Despacho de Abertura de Concursos Internos de acesso limitado para provimento de lugares da Carreira não Revista de Fiscal Municipal. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do Despacho n.º 34/GP/2019, de 30 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

22. *Proposta – Adjudicação para contratação da Prestação de Serviços de Auditoria Externa para a Certificação Legal das Contas Municipais à entidade “PKF & Associados, SROC”.* Proposta (Doc. 22). Presente à reunião proposta para Adjudicação para contratação da Prestação de Serviços de Auditoria Externa para a Certificação Legal das Contas Municipais à entidade “PKF & Associados, SROC”. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, referente à adjudicação para contratação da Prestação de Serviços de Auditoria Externa para a Certificação Legal das Contas Municipais à entidade “PKF & Associados, SROC”, pelo valor da sua proposta de 8.340,00€ /ano (oito mil, trezentos e quarenta euros / ano). A submeter à Assembleia Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

23. *Desvinculação do Município do Marco de Canaveses da Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Tâmega – ADREDT, S.A.* À Assembleia Municipal. Proposta (Doc. 23). Presente à reunião da Câmara Municipal a proposta para submeter a Desvinculação do Município do Marco de Canaveses da Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Tâmega – ADREDT, S.A. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2019

Deliberado por unanimidade aprovar a Desvinculação do Município do Marco de Canaveses da Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Tâmega – ADREDT, S.A., propondo à Assembleia Municipal: -----

- A amortização das ações pelo valor global de 44.675,00€ (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco euros), correspondendo a 8,93% da participação do Município na ADREDT, S.A.; -----

- A amortização de parte das ações acima, no valor de 12.105,00€ (doze mil, cento e cinco euros) pelo valor realizado com reembolso ao Município de acordo com o previsto no art.º 246.º do Código das Sociedades Comerciais, dando poderes para a Câmara Municipal aprovar as condições de reembolso; -----

- A desvinculação do Município do Marco de Canaveses na totalidade da participação na ADREDT, S.A. -----

À Assembleia Municipal. -----

24. Proposta – Recrutamento de trabalhadores, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado – 2 Assistentes Operacionais (Trolha), 2 Assistentes Operacionais (Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), 3 Assistentes Operacionais (Pedreiro), 2 Assistentes Operacionais (Auxiliar de Serviços Gerais), 1 Assistente Operacional (Coveiro) e 1 Assistente Operacional (Eletricista). Proposta (Doc. 24). Presente à reunião proposta para recrutamento de trabalhadores, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a abertura dos procedimentos concursais de recrutamento necessários à ocupação dos postos de trabalho supra indicados, destinados a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2019

25. Proposta de Abertura de Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de assistentes técnicos (Assistentes de ação educativa), em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para o Ano Escolar 2019/2020. Proposta (Doc. 25). Presente à reunião proposta de constituição de reserva de recrutamento de assistentes técnicos (Assistentes de ação educativa), em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para o Ano Escolar 2019/2020. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 05/09/2019". -----
Deliberado por unanimidade aprovar a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de assistentes técnicos (Assistentes de ação educativa), em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para o Ano Escolar 2019/2020, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. -----

26. Transferência de Competências no domínio da educação para 2020; Proposta (Doc. 26). Presente à reunião proposta de transferência de competências no domínio da educação para 2020. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 05/09/2019". -----
Deliberado por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Paulo Ramalheira Teixeira e uma abstenção do Senhor Vereador António Fernandes da Silva Dias, aceitar a transferência de competências para as Autarquias Locais, no domínio da educação, para o ano letivo 2020/2021, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.º 2 do artigo 76.º do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do artigo 92.º do Decreto-lei n.º 84/2019, de 28 de junho. -----
----- O Senhor Vereador Paulo Teixeira, no uso da palavra, declarou que coerentemente com a posição anteriormente adotada, irá votar contra a presente deliberação, visto ser manifestamente desfavorável à municipalização da área da educação, entendendo que os Municípios não estão atualmente preparados



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2019

para assumir estas responsabilidades. Salientando apenas algumas das razões subjacentes à sua tomada de posição, abordou a questão dos transportes escolares, em que já hoje as Autarquias não são ressarcidas pelo Estado Central pelos apoios concedidos às famílias de alunos que residem a mais de três quilómetros do estabelecimento escolar, e a questão do SIADAP, sendo a Presidente da Câmara, responsável pelo Pelouro da Educação, obrigada a avaliar o desempenho profissional de colaboradores com os quais não priva proximamente. -----

----- O Senhor Vereador António Dias, no uso da palavra, declarou que optou pelo voto de abstenção neste ponto da ordem de trabalhos por ser favorável ao princípio de aproximação dos centros de decisão aos cidadãos. No entanto, alertou para o facto de existirem algumas questões que ainda não foram convenientemente esclarecidas, pelo que a aceitação das competências propostas consubstancia um incontornável voto de confiança na Administração Central, não deixando de lembrar que nem sequer existem garantias de que na sequência das eleições legislativas e consequente formação de novo Governo se mantenha a inevitabilidade de que estas competências sejam transferidas para os Municípios em 2021, pelo que seria de todo mais prudente aguardar um pouco mais antes de assumir as competências propostas. -----

27. Transferência de Competências no domínio da saúde para 2019 e 2020; Proposta (Doc. 27). Presente à reunião proposta de transferência de competências no domínio da saúde para 2019 e 2020. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 05/09/2019". -----

Deliberado por unanimidade não aceitar a transferência de competências para as Autarquias Locais no domínio da saúde para o ano 2019 (alínea a) e b)); alínea c), deliberado por unanimidade comunicar à DGAL em caso negativo, submeter à Assembleia Municipal por ser uma competência própria desta, a rejeição do exercício de tais competências, no ano 2019; alínea c), deliberado por unanimidade comunicar à DGAL; alínea d), deliberado, com quatro votos a favor, um voto contra e uma abstenção,



aceitar a transferência das novas competências para as Autarquias Locais no domínio da saúde para 2020, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, e do artigo 92.º do Decreto-lei n.º 84/2019, de 28 de junho. **À Assembleia Municipal**. -----

28. Abertura de conta bancária para efeitos de individualização dos valores referentes a Operações de Tesouraria no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para Administração Pública – SNC-AP; Proposta (Doc. 28). Presente à reunião proposta de abertura de conta bancária para efeitos de individualização dos valores referentes a Operações de Tesouraria no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para Administração Pública – SNC-AP, de acordo com a informação técnica do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a abertura de conta bancária na instituição Caixa Geral de Depósitos, S.A., para efeitos de individualização dos valores referentes a Operações de Tesouraria no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para Administração Pública – SNC-AP. -----

29. Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA; Informação (Doc. 29). Presente à reunião informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. -----

Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

30. Informação Semestral sobre a situação Económica – Financeira do Município do Marco de Canaveses, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; Relatório (Doc. 30). Presente à reunião parecer



do Fiscal Único sobre a Informação financeira do primeiro semestre de 2019. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”.

Tomado conhecimento. A submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

31. Execução Financeira de Contratos – Para Conhecimento (Doc. 31). Presente à reunião o Mapa de Execução Financeira dos contratos do Município do Marco de Canaveses. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. -----

Tomado conhecimento. -----

32. Acordo de Gestão para a requalificação da EN312, com fundamento para melhorar os acessos de segurança nos acessos à Escola Básica 2/3 de Toutosa e os acessos à Estação da Livração; Acordo de Gestão (Doc. 32). Presente à reunião o Acordo de Gestão a estabelecer entre o do Município do Marco de Canaveses e a Infraestruturas de Portugal, S.A. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o acordo de Gestão que tem por objeto a requalificação da EN312 entre o km108+700 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -2031 e 172078) e o km 108+900 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -1926 e 171987), de acordo com o Projeto de Execução e esboço corográfico que constituem os anexos I e II ao presente acordo, que dele fazem parte integrante. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Acordo de Gestão. -----

33. Voto de Louvor – Joaquim Santos (Doc. 33). Presente à reunião proposta de Voto de Louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor a Joaquim Santos, atleta do Ginásio Clube de Alpendorada, pela conquista do Campeonato Nacional de Velocidade em K1 – 1.000 metros, no escalão de Veteranos C,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2019

da Federação Portuguesa de Canoagem, dignificando e prestigiando o Município do Marco de Canaveses. -----

34. *Voto de Louvor – Rosa Madureira* (Doc. 34). Presente à reunião proposta de Voto de Louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Marcoense Rosa Madureira, atleta da Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09, pelas conquistas do Campeonato Nacional de Maratona de Estrada, do Campeonato Nacional e da Taça de Portugal, de Corrida em Montanha, da Federação Portuguesa de Atletismo, na época 2018/2019, dignificando e prestigiando o Município do Marco de Canaveses. -----

35. *Voto de Louvor – Gonçalo Cardoso* (Doc. 35). Presente à reunião proposta de Voto de Louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Marcoense Gonçalo Cardoso, Vice-Campeão Europeu por Portugal ao serviço da Seleção Nacional de Futebol, no escalão de Sub-19, dignificando e prestigiando o Município do Marco de Canaveses. -----

36. *Voto de Louvor – Joaquim Pinto* (Doc. 36). Presente à reunião proposta de Voto de Louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/09/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Marcoense Joaquim Pinto, atleta da ADRAP, pela conquista do Campeonato Regional de Ciclismo de Estrada 2019, na categoria de Masters C, da Associação de Ciclismo do Porto, sagrando-se Bicampeão Regional, dignificando e prestigiando o Município do Marco de Canaveses. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e trinta minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 10.09.2019**

a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

_____ **A Presidente da Câmara Municipal** _____

----- **Dra. Cristina Vieira** -----